

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 573

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	3
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3833, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

“Instaura o processo de Regularização Fundiária de Interesse Social do Conjunto Habitacional Maria Elivir da Silva - Nova Campina C - e dá outras providências.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o Conjunto Habitacional Nova Campina C (Conjunto Habitacional Maria Elivir da Silva), situado na Rua José Maria de Araújo, s/nº, Centro, Nova Campina - SP, composto de 100 (Cem) unidades habitacionais, tem uso e ocupação consolidadas desde o ano de 2016, por ocasião de sua comercialização pela CDHU;

Considerando que desde a implantação do Conjunto Habitacional o município tem a autonomia para aprovação do projeto de regularização fundiária, conforme determina o artigo 30 da Lei Federal 13.465/2017, atual legislação que institui as normas gerais para a regularização de REURB-S no país;

Considerando que as áreas ou zonas especiais de interesse social são compostas por empreendimentos de iniciativa pública ou órgão institucional já constituídos ou em implantação destinados a habitações de interesse social, dotados de infraestrutura e de serviços urbanos;

Considerando que faz parte da política urbana do município a ordenação e o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, tendo como uma de suas diretrizes a regularização fundiária e a urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação;

Considerando a situação socioeconômica da população atendida ser predominantemente de baixa renda, caracterizando a REURB-S;

Considerando que essa é uma antiga reivindicação dos moradores das referidas unidades habitacionais, que manifestam com muita preocupação sua situação de insegurança, uma vez que se veem impedidos em concretizar, dentro da lei, o seu direito à moradia, e, conseqüentemente, o exercício pleno de sua cidadania;

Considerando que a CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, protocolou junto a municipalidade o pedido formal para dar início ao processo de regularização fundiária do Conjunto Habitacional Nova Campina C (Conjunto Habitacional Maria Elivir da Silva);

DECRETA:

Artigo 1º Fica instaurado o processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, com

fundamento na Lei Federal 13.465/2017 e suas alterações, do Conjunto Habitacional Maria Elivir da Silva, situado na Rua José Maria de Araújo, s/nº, Centro, Nova Campina - SP com 100 unidades habitacionais, núcleo composto pela matrícula descrita abaixo:

*MATRÍCULA PROPRIETÁRIO
29.258 CDHU*

Artigo 2º Com amparo na citada Lei Federal, e obedecendo a legislação municipal, e estadual vigente, em especial as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor do Município de Nova Campina, bem como as demais normas regulamentares ficam os órgãos municipais envolvidos, autorizados a desenvolver as ações necessárias visando concretizar este processo com a maior urgência possível.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de julho de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Portarias**PORTARIA Nº. 179, DE 19 DE JULHO DE 2023**

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 3030/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Antonio Isael de Oliveira Junior**, inscrito no CPF nº 353.732.938-57 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Matheus Sabino Almeida da Silva**, inscrito no CPF nº 491.411.258-27 ocupante do cargo de Coordenação e Regulação Atendimento ao Usuário, e **Srª Ticiane Cristina de Almeida da Fonseca** inscrita no CPF nº 355.859.388-00 ocupante do cargo de Escrivário, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do ajuste advindo do Processo Administrativo nº. 3030/2023, tendo como objeto: **Contratação de Serviços Especializados para Realização de Exames Laboratoriais**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de julho de 2023

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos****Contratos****Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico nº 054/2023; Processo Administrativo Nº 2737/2023; Objeto: COMBUSTIVEL: ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL S500 e GASOLINA COMUM, informa que negociou o preço unitário do litro de combustível Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500; ambos pactuados em R\$ 5,00; já o valor unitário do litro de Gasolina Comum ficou pactuado em R\$ 5,39. Firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: AUTO POSTO GMF LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.562.666/0001-15 (R\$ 1.463.137,50 - Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500), e AUTO POSTO INCOSPEL DE ITAPEVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.493.187/0001-87 (R\$ 444.767,71 - Gasolina Comum), assinado em 18 de julho de 2023, vigente por 12 (doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 051/2023; Processo Administrativo Nº 2337/2023; Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTAINER DE 1000 LITROS, informa que registrou preços da seguinte empresa e respectivos valores totais: LOGMOV SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 44.333.497/0001-35 (R\$ 35.090,00), assinado em 17 de julho de 2023 vigente por 12 (doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato**Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 052/2023; Processo Administrativo Nº 2407/2023; Objeto: Contratação de serviços de embuchamento, retífica, recondicionamento de peças e borracharia, informa que registrou preços da seguinte empresa e respectivos valores totais: PATRICIA TEIXEIRA DE SOUZA 33640756894, inscrita no CNPJ nº. 45.421.865/0001-60 (R\$ 119.000,00), assinado em 17 de julho de 2023 vigente por 12 (doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Aviso de Licitação**Aviso de Licitação - Edital Retificado/Republicado**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade Tomada de Preços - Tipo Menor Preço Global, tendo como Objeto: Contratação de Serviços Especializados em Construção Civil para Reforma do Campo de Futebol, conforme melhor especificado no Edital nº 041/2023 Retificado da Tomada de Preços nº. 002/2023 - Proc. Adm. Nº. 336/2023. Sessão Pública agendada para o dia 23/08/2023, às 09h, na Prefeitura Municipal de Nova

Campina. Edital disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/>, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Seção de Licitações. (Phelipe R. Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

Aviso de Licitação - RETIFICAÇÃO/REPUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por ITEM, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSENTAMENTO, CONSERTO DE LAJOTAS E GUIAS PRÉ-MOLDADAS, conforme melhor especificado no Edital Retificado do Pregão Eletrônico RP nº. 034/2023 - Proc. Adm. Nº. 1202/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 15/08/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 15/08/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadorias. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Dispensas****Processo Administrativo nº 023/2023****Dispensa nº 021/2023****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade de contratação de empresa para serviços de dedetização do prédio da câmara municipal de Nova Campina, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **MATHEUS LEANDRO RODRIGUES (RATO E CIA)**, CNPJ, **42.058.623/0001-65** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Dessa feita, sendo o valor para a prestação dos serviços será inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R\$ 57.208,33, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto 11.317/22, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de jardinagem da Câmara Municipal de Nova Campina

Câmara Municipal de Nova Campina, 19 de julho de 2023.

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicollau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br